



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 228/2022/SLEG

Manhuaçu, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)

36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Complementação da Remessa de Requerimentos Aprovados na 12ª Sessão Ordinária

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho do corrente ano:

Requerimento nº 76 de 2022

REQUEREM AO PROCON QUE FISCALIZE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPANHIAS ELÉTRICAS E OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO SE OS PREÇOS DESSES PRODUTOS/SERVIÇOS BAIXARÃO, CONSIDERANDO A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS EM MINAS GERAIS, O QUE GERA EFEITO SOBRE O PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO, VISTO QUE, QUANTO À GASOLINA, A ALÍQUOTA ANTERIOR ERA DE 31% (TRINTA E UM POR CENTO); ENERGIA ELÉTRICA, DE 30% (TRINTA POR CENTO) E DE COMUNICAÇÕES, 27% (VINTE E SETE POR CENTO), PASSANDO TODOS PARA O PERCENTUAL DE 18% (DEZOITO POR CENTO), RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIA A REQUERIDA FISCALIZAÇÃO.

Autor: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares e Cléber Benfica.

Requerimento nº 85 de 2022

REQUEREM AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RESPOSTA ELUCIDATIVA ACERCA DO REQUERIMENTO Nº 72-2022, QUE DIZ RESPEITO OBRA NA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, ESCLAARECENDO, ESPECIALMENTE, OS SEGUINTE ASPECTOS: 1) VALOR DO CONTRATO REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DA PONTE, BEM COMO SEUS ADITIVOS, HAJA VISTA QUE, NO OFÍCIO DE RESPOSTA DE Nº 150/2022, OS VALORES INFORMADOS ENCONTRAM-SE INCOMPRESSÍVEIS, EIS QUE É INFORMADO EM TAL OFÍCIO VALOR MENOR DA OBRA APÓS OS ADITIVOS DO QUE O VALOR INICIAL; 2) INICIO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, VISTO QUE NO REFERIDO OFÍCIO ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA CONSTA DATA INCORRETA, ISTO É DE 12/12/2022, POSTO QUE SE DEPREENDE DOS DEMAIS ELEMENTOS DO OFÍCIO QUE A OBRA JÁ FOI INICIADA E ENCONTRA-SE PARALISADA; 3) RELATÓRIO FUNDAMENTADO SOBRE A PARALISAÇÃO/INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS, EM QUE CONSTE A DATA DE RETOMADA DA OBRA.

Autor: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo e Allan do Alaor.

Requerimento nº 86 de 2022

CONSIDERANDO O OFÍCIO DE RESPOSTA Nº 153/2022, QUE INFORMA SOBRE DO CANCELAMENTO DO CONVÊNIO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL E O REDIRECIONAMENTO DO RECURSO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESPECIALMENTE, PAVIMENTAÇÃO, REQUER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INFORMAÇÕES ACERCA DO LOCAL EM QUE SERÁ FEITA A REFERIDA PAVIMENTAÇÃO, EM RAZÃO DO REDIRECIONAMENTO DO RECURSO. REQUER, AINDA, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DESTINAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO LOCAL EM QUE FORAM INICIADAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A DITA INFORMAÇÃO DE QUE NÃO SERÁ MAIS REALIZADA TAL OBRA.

Autor: Inspetor Juninho Linhares.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

15/07/2022
JUN